

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 114 DE 15 DE MARÇO DE 2010.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial, encarregada da fiscalização do concurso público, para a classe de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, processo nº 23.669-4/2009.

FAZ SABER que conforme disposto no capítulo VIII – DA PROVA PRÁTICA, nos termos do Edital de Abertura nº 302 de 21 de setembro de 2009, ficam convocados para a realização da prova prática no cargo de Operador de Máquinas, conforme segue

LOCAL DA PROVA: Ao lado do Paço Municipal – Jardim Botânico – Jundiá. (Mesmo local onde foi realizada a aula prática).

Os candidatos deverão se apresentar no horário estipulado no quadro abaixo.

PROCEDIMENTOS

1. O candidato poderá escolher a máquina que realizará a sua prova, desde que a máquina escolhida seja uma das máquinas definidas na descrição do cargo que concorre.
2. Caso qualquer uma das máquinas disponíveis para a avaliação venha se quebrar durante as avaliações os candidatos deverão escolher entre as máquinas disponíveis para realizar a sua avaliação.
3. O candidato poderá realizar a sua prova apenas em uma máquina.
4. Não será permitida a realização da prova em mais de uma máquina;
5. O candidato ao chegar ao local de prova deverá procurar o Fiscal de Prova e informar qual das máquinas disponíveis realizará a prova, após esta definição o candidato não poderá fazer alteração.
6. É de inteira responsabilidade do candidato a máquina escolhida.
7. O candidato que escolher a máquina junto ao Fiscal de Prova não poderá solicitar alteração da máquina escolhida ao iniciar o seu teste, sob qualquer alegação.
8. Os itens avaliados deverão avaliar o conhecimento e a destreza do candidato em operar a máquina escolhida por ele.
9. A tarefa solicitada para execução na prova prática é definida pelo Avaliador, que tomará esta decisão de acordo com as condições do terreno, tempo e máquina, não sendo obrigatório seguir exclusivamente os itens instruídos nas aulas teóricas e práticas fornecida pelo curso oferecido para Prefeitura do Município de Jundiá.
10. Os itens avaliados na prova prática serão:
Segurança;
Habilidade na Operação da Máquina;
Habilidade na execução da Tarefa;
Desenvolvimento da Tarefa;
Tempo de Execução;
Disciplina e Capacidade de Entender e Cumprir ordens.
11. O candidato que se ausentar do local de prova e não for localizado pelo fiscal no momento de seu chamado será desclassificado.
12. O candidato quando chamado pelo avaliador para dar início a sua prova e se recusar a participar neste momento serão desclassificados, não sendo permitido realizar a prova em outro horário que não aquele definido pelo avaliador.

13. O candidato deve chegar ao local de prova no mínimo 30 minutos antes do horário definido neste edital.
14. O candidato que durante a execução da prova colocar em risco a segurança do aplicador ou da máquina será imediatamente retirado da prova e desclassificado.
15. Caso ocorram atrasos na ordem de aplicação da prova o candidato deverá aguardar o chamado no local da prova.
16. O candidato que for chamado para realizar a prova e não estiver no local de prova será desclassificado.
17. O avaliador tem autonomia para organizar e direcionar os candidatos para as máquinas disponíveis de acordo com a disponibilidade e condições mecânicas e de segurança da máquina.
18. Caso ocorra durante o período de aplicação da prova intempéries da natureza ou riscos de terreno no local de prova que impeça a realização da prova ou coloque os candidatos ou as máquinas em risco o avaliador tem autonomia para definir novo local, horário ou data de aplicação para todos os candidatos independentes da ordem de convocação definida neste edital.
19. Não será permitida a aplicação da prova em outro local que não o definido neste edital, salvo nas situações previstas no item 18 deste edital.
20. O avaliador solicitará ao candidato a execução da tarefa e não fornecerá ao candidato nenhum ensinamento sendo de inteira responsabilidade do candidato a perfeita execução.
21. Não será informado ao término da avaliação ao candidato sua nota ou performance.
22. O candidato que quiser poderá levar o seu próprio equipamento de segurança.

HORÁRIO	NOME
08h00min	EDISON CAMPOSILVAN
08h00min	DAVI GUIMARAES DOS SANTOS
08h00min	ADIMAR ALVES PEREIRA
08h00min	ADELSON NEVES DE ANDRADE
08h30min	JOAO DERALDO RIBEIRO DE SOUSA
08h30min	VALDEMAR CONSTANTINO
08h30min	FAUSTINO SOUZA SANTOS
08h30min	ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA
09h00min	LUIZ BENEDITO TEODORO
09h00min	AILTON SOARES DE MELO
09h00min	ANIZIO ALVES DOS SANTOS
09h30min	ELIAS GUIMARAES DOS SANTOS
09h30min	MARCIEL RODRIGO XAVIER
09h30min	APARECIDO DONIZETE DE SOUZA
10h00min	ELIEZER BARBOSA KUBOTA
10h00min	CINIVALDO ROBERTO MARASSATO
10h00min	RAIMUNDO NELSO FERNANDES TELES
10h30min	ROGERIO GOMES
10h30min	OSMAR ALVES DE OLIVEIRA
10h30min	FABIANO BIANCHINI CEZAR
11h00min	RONALDO GONCALVES MOREIRA
11h00min	GESIEL BARROSO LORENTI
11h00min	PEDRO RODOLFO DE FREITAS
11h30min	JOAO MARCELO DA SILVA
11h30min	SEBASTIAO ARAUJO DE SOUSA

11h30min	JOSE AMADEU GALAFACI
13h30min	NIVALDO DA CONCEICAO
13h30min	VALCIR FIRMINO DA SILVA
13h30min	JOSE DANIEL DE OLIVEIRA
13h30min	PAULO ROBERTO DA SILVA
15h30min	REVERALDO MAURICIO MOTA
15h30min	ROBERTO APARECIDO COSTA
15h30min	REGINALDO APARECIDO SIMPLICIO
16h30min	ROBERTO SILVA
16h30min	ULISSES DOS SANTOS JORDAO
16h30min	VANUIR GOMES DE MORAES
16h30min	VICENTE APARECIDO DA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

REINALDO DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e Registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dez.